



Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO n.º 386/2019**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017.

**DECRETA**

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, o Senhor JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.212-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Almeida Salim, 730 - Bairro: Vila Nova, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO n.º 387/2019**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2661/2017.

**DECRETA**

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, o Senhor EDSON LUIZ SCHERER, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.833 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 381 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**DECRETO n.º 388/2019**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21 inciso I e 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04375/2019.

**RESOLVE**

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de **Função Gratificada**, pela **Supervisão Escolar**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **CINTIA DE ASSIS MACIEL DA SILVA**, concedida através do Decreto nº. 055/2018.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 12/04/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO n.º 389/2019**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010; Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04487/2019.

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiá em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que além de executar suas atribuições do cargo de Educador Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, responderá pela Coordenação Pedagógica do CEMEI Doutor Santos;

Considerando, que participa de várias Atividades Educacionais, cujos eventos ocorrem a noite ou em finais de semana,

**RESOLVE**

Artigo 1º. **CONCEDER**, a servidora com cargo efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, senhora **LARISSA MILENA LUCHEZI VAZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.229-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-07, matriculada sob nº. 3.875, **TIDE - Tempo Integral de Dedicativa Exclusiva**, no percentual de 90% (noventa por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 15/04/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO n.º 390/2019**

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no artigo 44 da Lei Federal 8.666/1993.

**DECRETA**

Artigo 1º. NOMEIA, a **COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO "VI FESTIVAL CULTURAL E II FESTA DO PAO DE JAGUARAIÁ - 2019"**, a qual será composta pelos seguintes membros:

o **ALCIONE LEMOS**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.075 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-72;

o **CARLOS PEREZ GOMEZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.222-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-00;

o **CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.131-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-30;

o **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Gabinete, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-91;

o **MARILUS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.926-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-88;

o **NARA GISELLE BUENO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.712-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-88;

o **REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.469-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-15;

o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento eletivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 021**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **05 a 14 de junho de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	ANDRÉ LEGAT	677841	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMH

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 011**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 003/2018, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 08/2018 para que no período de **05 a 14 de junho de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º	BRUNA MAYARA LUCK BAUMAYER	683329	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVOU EXONERAÇÃO DE TAMIRES MILENA LOURENÇO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 04 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços de Manutenção de equipamentos de lavanderia do HMCL

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de Junho de 2019.

**HORÁRIO:** 08h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@q@gmail.com](mailto:compras@q@gmail.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 03 de Junho de 2019.

*(Assinatura)*  
**GIANBRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOIEIRO

*(Assinatura)*  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR- Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kapke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)